



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019
ADITIVO 007/2019

A Câmara Municipal Guapimirim - RJ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Dedo de Deus, 820, Guapimirim, Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Presidente da casa, Sr. Halter Pitter dos Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o 7º ADITIVO ao Edital No. 001/2019 do CONCURSO PUBLICO.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência e do pleno acesso aos cargos públicos;

DECIDE:

Artigo 1º - Em atendimento ao artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim: *Os concursos públicos para preenchimento de cargos, empregos ou funções na Administração municipal não poderão ser realizados antes de decorridos 30 (trinta) dias do encerramento das inscrições, as quais deverão estar abertas por pelo menos 15 (quinze) dias, ficam prorrogadas as inscrições somente até o dia 17 outubro de 2019.*

Artigo 2º - Fica retificado o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Cronograma das atividades:

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS*
Período de inscrição	12 de agosto a 17 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Permanecem inalterados todos os demais capítulos e anexos constantes do Edital 001/2019.

Guapimirim/RJ, 14 de outubro de 2019.

HALTER PITTE DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal Guapimirim- RJ